

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 17.114.222/0001-38		02 Razão Social/Nome CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 163.72125.40-5		11 Nome LEONARDO APARECIDO RAIMUNDO		
17 CTPS (nº, série, UF)		18 CPF 088.149.476-35	19 Data de Nascimento 13/02/1990	20 Nome da Mãe
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 17/02/2022	25 Data do Aviso Prévio 02/09/2024	26 Data de Afastamento 02/10/2024	27 Cod. Afastamento SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 111.111.111.11111-1		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE		

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).